



## PORTARIA Nº 6117/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SRA MAYRA CARDOSO DOMINGOS DA SILVA CONSELHEIRA TUTELAR, EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por 14 (catorze) dias a partir de 26 de novembro de 2020, a Sra. Mayra Cardoso Domingos da Silva, portadora do RG nº 45.228.738-8 SSP/SP e do CPF nº 439.152.228-44, Conselheira Tutelar.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2020.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal